



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita a informação, através de esclarecimento público, da proibição ou não da colocação de placas, faixas ou afins ao longo do canteiro central da Avenida Perimetral.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003046/2017
Data: 17/07/2017 Horário: 17:40
Legislativo - IND 994/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: É função do Poder Legislativo interceder junto ao Poder Executivo com tal sugestão. Percebemos que ao longo deste mês de julho, várias placas e faixas foram colocadas no canteiro central da Avenida Perimetral, por parte de comerciantes, a fim de informarem os usuários do local de promoções em seus estabelecimentos, condutas essas que por algum tempo não era mais usual e habitual, sendo, portanto, necessária ações da municipalidade para permissão ou não.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Julho de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

